

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 493 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000367/2007-06,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 19/1/2007, a Nilva Aparecida Gonçalves Pereira, esposa, e Maria Antônia Gonçalves Pereira, filha, do ex-servidor Pedro Pereira Filho, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1348590, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais nos termos dos artigos 215, 216, §§ 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso II, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003 e art. 2º, inciso II, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

Brasília, 02 de março de 2007.



Timothy Mulholland
Reitor